



LEI Nº 5.867/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES AGROECOLOGISTAS DA REGIÃO SUL LTDA – ARPASUL, CNPJ Nº 05.306.183/0001-91.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **Cooperativa de Pequenos Agricultores Agroecologistas da Região Sul Ltda. – ARPASUL**, inscrita no **CNPJ 05.306.183/0001-91**, com sede na Rua Hipólito Ribeiro, nº 37, Centro, Canguçu/RS, pelos relevantes serviços prestados pela cooperativa nas áreas de agricultura familiar, agroecologia, assistência técnica, organização comunitária, beneficiamento e comercialização da produção, ações associativas, inclusão produtiva e desenvolvimento social e comunitário.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS., 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor Vereador **Adilson Oliveira Schuch - PT**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F45-5E97-52E9-3C0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 30/12/2025 15:47:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 30/12/2025 16:03:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/0F45-5E97-52E9-3C0E>